



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.046 /

“DENOMINA SALVADOR OLINTO DOS REIS A ATUAL RUA "7" DO LOTEAMENTO ITAMARATY II.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “**Salvador Olinto dos Reis**”, a atual rua "7" do Loteamento Jardim Itamaraty II, com início na Rua 8 e término no final do loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2298, de 27/10/99.